



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 816, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca.
(Processo 02001.004949/2005-17)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto Nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria Nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, localizada no estado do Amapá, constante do Processo Nº. 02001.004949/2005-17.

Art. 2º. Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, impresso e em meio digital, na sede da Unidade de Conservação e no site do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/12/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2271533** e o código CRC **3062D51C**.